CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 224/2021/SL

Laranjal Paulista, 28 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito de Laranjal Paulista

Assunto: Reparo de asfalto

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme uso da palavra-livre durante o Expediente da 14ª Sessão Ordinária em 27/09/2021, o Vereador Marcos Eduardo de Mello solicita através da Secretaria de Serviços Públicos Municipais, dê atenção especial e realize com urgência serviço de tapa-buracos na Rua Germano Claudio de Sousa e na Rua Matias Pires de Campos, próximo à Igreja Nossa Senhora das Graças, pois os locais estão ruins para transitar e os moradores já vêm solicitando há tempos o reparo do asfalto. No caso da Rua Germano Claudio de Sousa, o serviço havia sido feito, porém o asfalto esfarelou no dia seguinte, havendo necessidade de se realizar de novo o serviço, mas da forma correta. Segue em anexo fotos que comprovam a situação dos locais.

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO - FOTOS







Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais